



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240906112039**, intitulada **DECRETO Nº 0027/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/09/2024 11:22 | **Autorização:** 06/09/2024 11:22 | **Circulação:** 09/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01997, 09/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 506.329,00 (quinhentos e seis mil, trezentos e vinte e nove reais), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0350, de 13 de novembro de 2023, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias nas Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura, Assistência Social e Cultura, abrangendo despesas como pagamento de salário família, contribuições patronais, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção de serviços, subvenções sociais e cumprimento de sentenças judiciais, conforme discriminação constante no Decreto nº 0027/2024, de 01 de julho de 2024, sendo a despesa coberta pela anulação de dotações orçamentárias no mesmo valor.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240906112039&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:04